

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2025

**DECRETO 38/2025**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.514.520,55 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
		Soma da Ação: 11.000,00
		Soma da Unidade: 11.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2150 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 17490000	Sentenças Judiciais	3.503.520,55
		Soma da Ação: 3.503.520,55
		Soma da Unidade: 3.503.520,55
		Total Geral: 3.514.520,55

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	6.000,00
		Soma da Ação: 11.000,00
		Soma da Unidade: 11.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2150 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	3.503.520,55
		Soma da Ação: 3.503.520,55
		Soma da Unidade: 3.503.520,55
		Total Geral: 3.514.520,55

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de fevereiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052